



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 227/2025

De: 05 de maio de 2025

“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora Vanea Aparecida Cupaioli e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 13/05/2025 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Vanea Aparecida Cupaioli**, matrícula nº 1123, nomeada no cargo de Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 05 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal